



REPÚBLICA DE ANGOLA

**GOVERNO PROVINCIAL DO HUAMBO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO LONGONJO**

DESPACHO N.º ____/____/2026

Havendo a necessidade de proceder à abertura do Procedimento de Contratação Simplificada pelo Critério de Valor, nos termos dos limites de valor para a sua adopção previstos no n.º 3 do artigo 24.º conjugado com o artigo 33.º e 45.º, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos (LCP);

Atendendo a necessidade de condução do procedimento por meio dos serviços da EPC nos termos do artigo 144.º da LCP;

Em conformidade com as Competências atribuídas pelos artigos 32.º e 36.º, ambos da LCP e pela alínea d) do n.º 1 do art. 22º da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei que regula os Contratos Públicos, conjugada pelo n.º 1, do artigo 6º, do Decreto Executivo n.º 166/25, de 23 de Janeiro, Que Aprova o Estatuto Orgânico da Administração Municipal do Longonjo, e pelo Anexo X do Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, que estabelece as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025 atendendo os limites de competência para a autorização da despesa, determino:

1.º É autorizada a despesa e formalizada a abertura do procedimento de Contratação Simplificada pelo Critério de Valor para Aquisição de 16 kits de bens alimentares e vestimentas diversas para o asseguramento do projecto de empoderamento de 16 mulheres na Sede Municipal e da Comuna do Lépi, nos termos da LCP;

2.º É aprovada a Carta Convite do procedimento de Contratação Simplificada;

3.º As dúvidas e omissões surgidas na interpretação e aplicação do presente Despacho, são resolvidas por Despacho da Administradora Municipal;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Administração Municipal do Longonjo, aos ____/____/2026.

A Administradora Municipal

Wilni Fernanda Inácio Ekuikui